CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 67

Senhor Presidente:-

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor Delegado de Polícia de Barueri, para que seja colocado placas proibindo a alta velocidade na Rua Estrada de Usina no Quilometro 25 no trecho compreendido estre a Estrada de Itu até a Vila Lourdes, que êste Vereador pede encarecidamente, pois as crianças daquela localidade correm sérios perigos e risco de vida com a velocidade empreendida pelo motoristas que abusam da alta velocidade.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1.964

MARIO TRIMBOLI

APROVADO
Em 30/4/64
Presidente

Aprovado com os adendos aos Srs. Vereadores Dimitri Senacine, Paulo Ferreira Campos
Barueri, 30/4/64.